



CETRAN-MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DO
EDITAL Nº 002/2020/CETRAN-MT**

Com base nos regramentos vigentes que tratam do funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infração de Trânsito – JARIs (Resolução do CONTRAN nº 357/2010), legislação estadual que trata das JARIs Estaduais (Lei Estadual nº 10.299/2015), Regimento Interno da JARI SINFRA (Decreto Estadual nº 1.093), Resolução nº 033/2020/CETRAN/MT e publicação do Edital nº 002/2020/CETRAN/MT, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.838, pagina 46, na data de dezessete de setembro de ano de dois mil e vinte, foi aberto o processo seletivo para indicação do Presidente da Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI I e II) da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso – SINFRA/MT, para o mandato referente ao biênio 2020/2022.

Conforme estipulado no edital, as inscrições foram realizadas por meio digital e-mail cetran@detran.mt.gov.br, com prazo para envio das documentações constantes no item 2.1 do Edital até as treze horas do dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte.

Nesse sentido, passamos a analisar os pedidos realizados, conforme relatado abaixo.

a) Do cumprimento do prazo para envio do pedido e documentações
(candidatos que enviaram e-mail com documentos para concorrer no Processo Seletivo nº 002/2020 até as 13h do dia 27/09/2020):

1. **ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA**
2. **FERNANDO DE SOUZA CAMPOS**
3. **IDILENO OSÓRIO DA SILVA**
4. **KENNEDY MARQUES DIAS**



CETRAN-MT

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5. ADRIANA PESSOA
6. ELTON GOMES DOS SANTOS
7. MIZAEI GOMES PEREIRA
8. RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA

b) Dos candidatos desclassificados por descumprimento das exigências do Edital nº 002/2020/CETRAN/MT:

1. FERNANDO DE SOUZA CAMPOS

Não apresentou:

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal 1ª Região, conforme item 2.1.4.1 do Edital
- Certidão Negativa do Banco Central do Brasil, conforme item 2.1.4.4 do Edital (Apresentou apenas um relatório de informações resumidas, que não é a certidão negativa)
- Comprovações da última votação ou certidão que comprove regularidade eleitoral, conforme item 2.1.5 do Edital

2. IDILENO OSÓRIO DA SILVA

Não apresentou:

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal 1ª Região, conforme item 2.1.4.1 do Edital
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual Segundo Grau, conforme item 2.1.4.2 do Edital
- Certidão Negativa do Banco Central do Brasil, conforme item 2.1.4.4 (Apresentou apenas um relatório de informações resumidas, que não é a certidão negativa)

3. KENNEDY MARQUES DIAS

Não Apresentou:

- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, conforme item 2.1.4.3 do Edital



CETRAN-MT

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4. ADRIANA BARBOSA PESSOA

Não Apresentou:

- Conhecimento na área de trânsito, conforme item 1.1 do Edital;
- Comprovantes da última votação ou certidão que comprove a regularidade eleitoral, conforme item 2.1.5 do Edital;

5. ELTON GOMES DOS SANTOS

Não Apresentou:

- Conhecimento na área de trânsito, conforme item 1.1 do Edital;
- Comprovantes da última votação ou certidão que comprove a regularidade eleitoral, conforme item 2.1.5 do Edital;

6. RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA

Não apresentou:

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal 1ª Região, conforme item 2.1.4.1 do Edital

c) Dos candidatos classificados por cumprirem exigências do edital nº 002/2020/CETRAN/MT:

- 1. ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA**
- 2. MIZUEL GOMES PEREIRA**

Diante de todo o exposto, este Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso – CETRAN/MT, após a análise dos pedidos e das documentações recebidas, com base no disposto no item 2.2.2, aprova a classificação dos concorrentes relacionados no item 'c' acima.

Fica determinado à Secretaria do CETRAN-MT a expedição de convocação a estes candidatos, para participarem da etapa de entrevista em reunião ordinária do



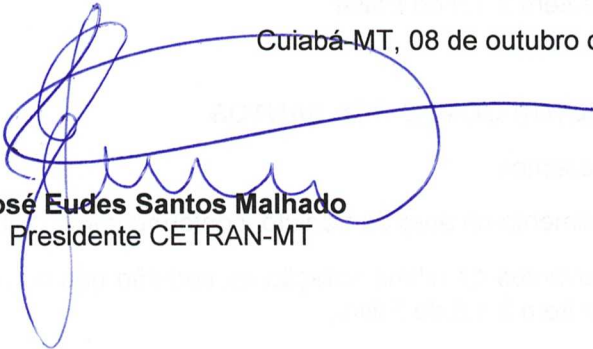
CETRAN-MT

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

pleno, na data de 15/10/2020, as 18h30m, horário de Mato Grosso, via ferramenta Google Meet, conforme logística orientada via e-mail.

A sequência de entrevistas seguirá a ordem alfabética dos nomes, sendo realizada individualmente, conforme liberação de acesso à sala de reunião.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2020.



José Eudes Santos Malhado
Presidente CETRAN-MT